



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/2022

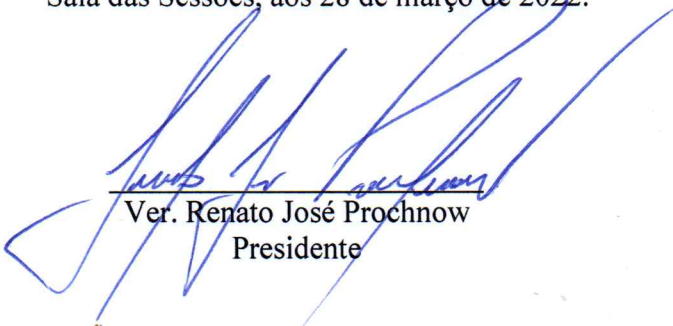


*Revoga o inciso III, do art. 208 do
Regimento Interno desta Casa.*

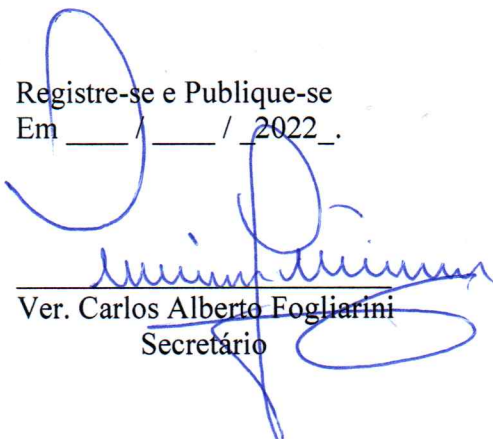
Art. 1º. Fica revogado o inciso III, do art. 208 do Regimento Interno
desta Casa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 28 de março de 2022.


Ver. Renato José Prochnow
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em ____ / ____ / 2022.


Ver. Carlos Alberto Fogliarini
Secretário